



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que a inscrição abaixo foi INDEFERIDA:

ÁREA DE ESTÁGIO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2022 E LEI MUNICIPAL N.º 556/2013
PSICOLOGIA	01	THAIS MENGALI COLLE	Em consulta ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, foi verificado que a candidata realizou estágio não obrigatório de nível superior na área de Psicologia, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 09/09/2019 a 08/09/2021, totalizando 02 (dois) anos de estágio. De acordo com o ITEM 11.2 do Edital n.º 01: <u>“Não será convocado para o estágio candidato classificado, que já tenha exercido 02 (dois) anos de estágio em órgão desta Administração Municipal”,</u> e conforme Art. 10, § 1º da Lei Municipal n.º 556/2013, que dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio no município de Rio Novo do Sul: <u>“Nenhum estudante poderá ser beneficiado pelo programa por prazo superior a 02 (dois) anos, a menos que se trate de uma bolsa de Ensino Médio e outra de Ensino Superior”.</u> Isto posto, a Comissão decide pelo indeferimento da inscrição da candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. Que não houveram candidatos inscritos para estágio de nível superior nas áreas de ADMINISTRAÇÃO e BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Janeiro de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2022
EDITAL N.º 02/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal